

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, especialmente no que se refere ao planejamento, coordenação e execução das políticas públicas educacionais no âmbito da rede municipal de ensino, vem, por meio desta, prestar esclarecimentos acerca do Plano Municipal de Educação - PME.

Informa-se que o Município de Marechal Deodoro encontra-se em fase de elaboração, atualização e adequação do novo Plano Municipal de Educação - PME, observando as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo novo Plano Nacional de Educação - PNE.

Ressalta-se que, conforme orientações e cronograma estabelecidos no âmbito do Ministério da Educação - MEC, após a sanção do novo Plano Nacional de Educação, os Estados e o Distrito Federal possuem o prazo de até 12 (doze) meses e os Municípios o prazo de até 15 (quinze) meses para elaboração, adequação e aprovação de seus respectivos planos decenais de educação.

Nesse contexto, esclarece-se que o Município de Marechal Deodoro encontra-se dentro do prazo legal e administrativo previsto para construção e consolidação do novo Plano Municipal de Educação, estando atualmente em andamento os procedimentos técnicos necessários à sua elaboração.

Destaca-se, ainda, que o processo de formulação do novo PME demanda análise técnica especializada, levantamento de dados educacionais, compatibilização das metas nacionais à realidade local, definição de estratégias pedagógicas e administrativas, além da observância aos princípios da gestão democrática e da participação social, em conformidade com as orientações emanadas pelo Ministério da Educação.

Até a conclusão e aprovação do novo Plano Municipal de Educação, permanecem sendo observadas as diretrizes, metas e ações previstas no plano anteriormente vigente, assegurando-se a continuidade das políticas públicas educacionais, a regularidade das ações administrativas e o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

Informa-se, ainda, que, após a conclusão dos trabalhos técnicos e aprovação do novo instrumento normativo, o respectivo Plano Municipal de Educação será devidamente disponibilizado nos meios oficiais de transparência do Município, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência, eficiência e controle social da Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso institucional com a melhoria contínua da educação pública municipal, com o planejamento educacional responsável e com a transparência na condução das políticas públicas educacionais.

Marechal Deodoro/AL, 30 de abril de 2026.

Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
Secretária Municipal de Educação